



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 221 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Revoga a Portaria STJ/GDG n. 252/2021 e suas alterações, a qual designa curadores para identificação de dados pessoais no Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do processo STJ n. 23.395/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria STJ/GDG n. 252 de 8 de abril de 2021](#) e suas portarias retificadoras [STJ/GDG n. 393 de 8 de junho de 2021](#) e [STJ/GDG n. 450 de 29 de junho de 2021](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 09/03/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3395879** e o código CRC **327C62FC**.